



Prefeitura Municipal de
Unai-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SEMDESC
Rua Calixto Martins de Melo, 230 – Tel.: 3677-4986
UNAÍ-MG



COMUNICAÇÃO INTERNA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC

PARA: AMALEGIS

Unai-MG, 19 de agosto de 2020.

Prezada Assessora,

Em atendimento a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unai, vimos por meio desta, encaminhar minuta de alteração da Lei Municipal nº 1586/1995 que cria o CMAS, e ainda minuta de criação de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CMAS procedeu a revisão das propostas que foram discutidas, analisadas e deliberadas pela plenária, conforme cópias das resoluções anexas.

Dessa forma, encaminhamos para a AMALEGIS para análise jurídica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Cláudia Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 011 de 30 de junho de 2020 – CMAS – Unai-MG

Dispõe sobre a aprovação da minuta da lei de criação da Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Unai – SUAS/Unai e dá outras providências.

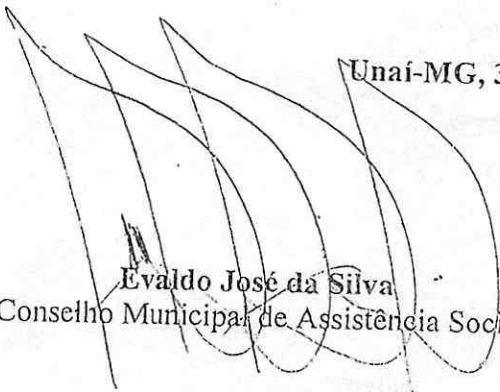
O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima trigésima terceira reunião ordinária, realizada dia trinta de junho de dois mil e vinte, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a minuta da lei de criação da Política Municipal de Assistência Social, e que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Unai – SUAS/Unai.

Art. 2º - A minuta será enviada à administração municipal para apreciação e providências necessárias para a efetivação da lei.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai-MG, 30 de junho de 2020.


Evaldo José da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG